



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1112

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1112

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº093/2024

PROCESSO Nº 116/2024

DISPENSA Nº061/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 NOTEBOOKS PARA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ALLBID COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ 57.558.150/0001-32.

VALOR DO CONTRATO: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/12/2024.

FIM DA VIGÊNCIA: 17/12/2025.

ZACARIAS-SP, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 118/2024

PREGÃO PRESENCIAL 035/2024

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 17 de dezembro de 2024, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo email licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 16 de dezembro de 2024.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1112

Página 3 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o direito legal do vale alimentação dos servidores desta autarquia de previdência;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.766, de 03 de novembro de 2022, concede abono aos servidores municipais no mesmo valor do vale alimentação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica através desta Portaria concedido o abono no mesmo valor do vale alimentação de R\$ 711,42 (setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos) a cada um dos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, a ser pago nos termos da Lei 1.766/2022, e em parcela única.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria será por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário, guardando consonância com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, combinados com o Artigo 169 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000).

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 16, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto financeiro da despesa no exercício vigente e nos dois subsequentes guarda consonância com os limites de despesas de pessoal nos exercícios abrangidos, ficando dispensada a elaboração do impacto financeiro e orçamentário diante do valor.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Dezoito Dias do Mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1112

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2.024

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS DIAS 23 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JEOVANE APARECIDO FAZAN BATALLIA, Presidente da Câmara Municipal de Zacarias-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO: o recesso do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO: as festividades natalinas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 23 a 31 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 10 de dezembro de 2.024.

JEOVANE APARECIDO FAZAN BATALLIA
Presidente

.....